8

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 100/63

DOCUMENTO Nº 1 959/63

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de "PÉROLA BYINGTON", a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres: "GRANDE BENFEITORA".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1 963

a) Alberto Lopes dos Santos

Proc. Nº 214/63

acw/.

Mod. C-4 20.000 - 5-62